



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

MINUTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO SMSA 047/2016

Processo - 1523/2016

PARTÍCIPIES:

Prefeitura Municipal de Araçatuba, através da Secretaria de Saúde, e, a Entidade sem fins Lucrativos, Qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SENHORAS CRISTÃS "BENEDITA FERNANDES".

OBJETO DO CONTRATO:

Chamamento Público para Seleção de Organização Social para Gerenciamento e Execução de Ações de Serviços na área de Saúde Mental para atuar em um CAPSi – Centro de Atenção Psicossocial Infantil no Município de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, com sede à Rua Coelho Neto, n.º 73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.511.847/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, por intermédio da **Secretária Municipal de Saúde – SMSA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 300, bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, CEP: 16.010-150, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª **CARMEM SILVIA GUARIENTE**, portadora do RG n.º 13.902.849-3, inscrita no CPF/MF sob n.º 066.253.878-19, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES**, qualificada como Organização Social no Município de Araçatuba nos autos do processo administrativo n.º 1524/2016, Certificado de Qualificação n.º 001 de 09/04/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.762.442/0001-88 e no CREMESP sob o n.º 90.2559, com endereço na rua Abramo Gon, 29, CEP 16.056-050, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo e com Estatuto arquivado no Cartório, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO DOMINGO DE CAMARGO**, casado, profissão: bancário aposentado, portadora do RG 6.381.193-SSP/ SP, inscrito no CPF n.º 704.847.168-91, fica fazendo parte integrante deste instrumento de aditamento contratual, tem entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-: Em cumprimento, aos previsto na cláusula 7.2.6 do Contrato 047/2016, fica fazendo parte do presente Contrato o Anexo Técnico III, bem como o **Plano de Trabalho/2018**. Anexos

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a cláusula 7.2.2, que passará a ter a seguinte redação: Do Montante Global mencionado no "caput" desta cláusula o valor estimado de: **R\$ 878.718,47 (Oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos)**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

correspondentes ao **exercício de 2018**, e onerará a FCV nº. 1025- Fonte 01 (recursos próprios) e FCV nº. 1026 – Fonte 05 (Recursos Federais) no exercício de 2018, cujo repasse dar-se na Modalidade de Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP nº. 02/2008/

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em planilha vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Araçatuba, 03 de janeiro 2018.


DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -


CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -


ANTÔNIO DOMINGO DE CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADA- ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRITÂS BENEDITA FERNANDES

CONTRATO DE GESTÃO 047/2016- SEGUNDO TERMO ADITIVO

Na qualidade de **CONTRATADA** e de **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Araçatuba 03 Janeiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Nome e Cargo: DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRITÂS BENEDITA FERNANDES

Nome e Cargo: ANTÔNIO DOMINGO DE CAMARGO

E-mail institucional: gerenciaadm.hm@ascbeneditafernandes.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

CADASTRO DOS SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRITÃS BENEDITA FERNANDES

CONTRATO: 047/2016 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL PARA ATUAR EM UM CAPS i- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Nome	DILADOR BORGES DAMASCENO
Cargo	Prefeito Municipal
RG/CPF n.º	9.758.697-3 // 111.389.126-20
Endereço Residencial (*)	Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.
Endereço Comercial	Rua Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo, Araçatuba-SP.
Telefones	(18) 3607-6500
Email Pessoal	dilador@gmail.com
Email Institucional	dilador@aracatuba.sp.gov.br

Nome	CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
Cargo	Secretária Municipal de Saúde.
RG/CPF n.º	13.902.849-3 // 066.253.878-19
Endereço Residencial (*)	Rua Prudente de Moraes n.º 765 - Centro, Guararapes-SP.
Endereço Comercial	Rua Rio de Janeiro n.º 300 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.
Telefones	(18) 3636-1145
Email Pessoal	cs.guariente@gmail.com
Email institucional	saude@aracatuba.sp.gov.br

Nome	ANTÔNIO DOMINGO DE CAMARGO
Cargo	Diretor Presidente
RG/CPF n.º	6.381.193-SSP/SP
Endereço Residencial (*)	
Endereço Comercial	Abramo Gon Nº 29, Araçatuba
Telefone	
Email Pessoal	
Email institucional	gerenciaadm.hm@ascbeneditafernandes.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(Aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)